ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº2273/GP/2017

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI Nº. 2273/GP/2017 . Em, 23 de Maio de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte LEI :
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e Especial por Anulação no valor de R$ 172.599,61(cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), destinado para Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
209.0.50102.08.244.1190.	**Programa de Atendimento Integral a Familia-CRAS**	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	70.000,00	31.559/ Rec.Tesouro/ Exercicios Anteriores
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00	31.559/ Rec.Tesouro/ Exercicios
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	19.804,25	31.559/ Rec.Tesouro/ Exercicios
TOTAL A SUPLEMENTAR			129.804,25	
09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
09.002.08.244.1190. 2.056	**Serviço de Enfrentamento a Violencia, Abuso e Exploração Sexual da Criança e Adolescente**	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	22.538,61	31.555/Rec.Tesouro/Exercicios Anteriores
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.256,75	31.555/Rec.Tesouro/ Exercicios Anteriores
TOTAL A SUPLEMENTAR			42.795,36	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	172.599,61	
ANULAÇÃO				
09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
09.002.08.241.1242. 2.050	API - Apoio a Pessoa Idosa	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	24.538,61	31.502/Rec.Tesouro/Exercicios Anteriores
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	18.256,76	31.502/Rec.Tesouro/Exercicios Anteriores
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	R$ 42.795,37	

Art. 2º Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 129.804,25(cento e vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), como como Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.016, e o valor de R$ 42.795,37(quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), como anulação de dotação orçamentária.
Art.3 º Esta Lei entra em vigor a partir desta data,revogadas as disposiçoes em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 23 de Maio de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:CDE37B84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/05/2017. Edição 1967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA LEI MUNICIPAL N.° 2273/GP/2.017 DE, 23 DE MAIO DE 2.017, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DIA 31/05/2017/ NA EDIÇÃO 1967."

Lei Municipal nº 2273/GP/2017 de 23 DE MAIO de 2017;
ONDE SE LÊ: A PROGRAMATICA ORÇAMENTARIA 209.0.50102.08.244.1190.
Devido a CONVERSAO DE MATERIA, LEIA-SE: 09.002.08.244.1190.2.051/
ONDE SE LÊ DESCRICAO DA FONTE/RECURSOS / REC. TESOURO/ EXERCICIO
LEIA-SE RECURSO/TESOURO/EXERCICIO ANTERIORES.

Publique-se.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31de maio de 2.017

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:0AFA38D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2017. Edição 1968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/